



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Arapuã-PR, 11 de maio de 2021.


Eu, **Bruna Maise Claro de Matos**, Diretora de Departamento, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Razão para tanto que se dá na necessidade de estar formatando, com índice, colocando todas normas existentes dentro da Associação brasileira de normas técnicas (ABNT), para que a lei Orgânica que foi alterada e o Regimento interno fiquem aptos a serem impressos e distribuídos as autoridades dos setores públicos do município.

Logo, foi alterado recentemente o Regimento Interno da Câmara, passando por certas mudanças quanto os seus conteúdos, assim como também a Lei Orgânica do Município, desse modo, é de fundamental importância que seja feita a diagramação desses conteúdos, para que fique dentro dos padrões, com todas normas necessárias para esses tipos de conteúdo, além também, que seja feita a impressão dessa Lei e Regimento Interno para que seja feita a distribuição.

Contudo, requer-se a aquisição desses serviços supramencionados para que seja feita a distribuição desses livros às autoridades do município.

Na certeza do pleno atendimento, desde já agradecemos.


Bruna Maise Claro de Matos
Diretora de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Arapuã-PR, 11 maio de 2021.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Bruna Maise Claro de Matos
Diretora de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Eu Bruna Maise Claro de Matos, Diretora de Departamento, certifico, que com base na recomendação pelo GEPATRIA, onde recomenda o uso do aplicativo Menor Preço Paraná, não foi feito a pesquisa de preços nesse procedimento, tendo em vista que trata-se de serviços de diagramação, inclusão de normas ABNT, assim com impressão dessa Lei Orgânica e Regimento interno da Câmara, ficando assim impossível de utilizar o aplicativo para pesquisa de preços, já que trata-se de arquivos que devem ser personalizados.

Arapuã, 25 de junho de 2021

Bruna Maise Claro de Matos

Diretora de Departamento



MR Gráfica e Editora
 Fraga & Amaral Ltda.
 CNPJ 81.123.754/0001-30
 Insc. Est. 650.00931-27

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
 ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 58 PÁGINAS, COM CAPA DURA,COLORIDA, ESTILO LIVRO, TAMANHO A4.	25	R\$ 70,00
02	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ DE 54 PÁGINAS , COM CAPA DURA,COLORIDA, ESTILO LIVRO,TAMANHO A4	15	60,00
VALOR TOTAL LOTE		R\$ 2650,00	

Ivaiporã, 28 de junho de 2021

81123754/0001-30

FRAGA & AMARAL LTDA.

Marco Franciscato
 Gerente Administrativo

Avenida Paraná, 1250
 Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.123.754/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1989
NOME EMPRESARIAL FRAGA & AMARAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1250	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO eticaivp@hotmail.com		TELEFONE (43) 3472-4522/ (43) 3472-4221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

(Timbre da empresa)

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à contratação de empresa especializada em serviços de diagramação, e impressão em forma de livros para a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

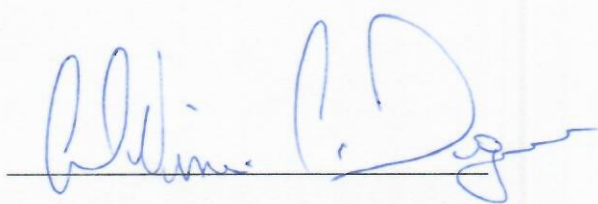
ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 58 PÁGINAS, COM CAPA DURA,COLORIDA, ESTILO LIVRO, TAMANHO A4.	25	R\$ 78,0

07
39

02	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ DE 54 PÁGINAS , COM CAPA DURA,COLORIDA, ESTILO LIVRO,TAMANHO A4	15	70,0
VALOR TOTAL LOTE	R\$ 3.000,00		

LOCA: Traipava DATA: 05/07 ANO 21



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DA EMPRESA

06.561.760/0001-54
Aldinei Alberton Degues Produtos Gráficos - ME

carimbo com CNPJ inclusos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.561.760/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2004
NOME EMPRESARIAL ALDINEI ALBERTON DAGUES - PRODUTOS GRAFICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV APARICIO CARDOSO BITENCOURT	NÚMERO 1235	COMPLEMENTO SALA A
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OURO PRETO	MUNICÍPIO IVAIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9962-9874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:55:46 (data e hora de Brasília).

(Timbre da empresa)

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à contratação de empresa especializada em serviços de diagramação, e impressão em forma de livros para a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
01	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 58 PÁGINAS, COM CAPA DURA, COLORIDA, ESTILO LIVRO, TAMANHO A4.	25	60,00

10

02	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ DE 54 PÁGINAS , COM CAPA DURA,COLORIDA, ESTILO LIVRO,TAMANHO A4	15	55,00
VALOR TOTAL LOTE	R\$ 2-325,00		

LOCA: Juaipora DATA: 05/07 ANO 2021



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DA EMPRESA

carimbo com CNPJ inclusos

04845332/0001-28
**MANGRAF GRÁFICA E
EDITORA LTDA**
Rua Santa Catarina, 36
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

13

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
NIRE 41204703241

CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.01

NILZA DE SOUZA MANFRIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/01/1962, empresária, portadora do CPF nº 600.951.489-49 e Cédula de Identidade RG 4.331.219-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 27/03/1985, residente e domiciliada à Rua São José dos Pinhais, 45, Bairro Sítio Cercado, Município de Curitiba-Pr, CEP 80020-180 e DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1982, empresária, portadora do CPF nº 040.567.579-84 e Cédula de Identidade RG 8.117.607-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 05/06/1997, residente e domiciliada a Rua Timbiras, 910, Jardim Alto da Glória, Município de Ivaiporã-Pr, CEP 86870-000, sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, com sede à Rua Santa Catarina, 36, centro, Ivaiporã/PR, CEP 86870-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204703241 por despacho de sessão em 27/11/2001 e última Alteração Contratual arquivada sob o nº 20177350636 por despacho de sessão em 23/11/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.332/0001-28, resolvem alterar o seu instrumento social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Alteram o nome empresarial de MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, para MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CLAUSULA 2ª – A sócia NILZA DE SOUZA MANFRIN, já qualificada, possuidora de 7.840 (sete mil oitocentos e quarenta) cotas de capital no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), vende e transfere 7.680 (sete mil seiscentos e oitenta) cotas à sócia DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, já qualificada no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

CLAUSULA 3ª – Em virtude da venda e transferência de quotas ora realizada, o capital social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) cotas no valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim

SÓCIAS	COTAS	CAPITAL R\$	Percentual
NILZA DE SOUZA MANFRIN	160	160,00	02,00%
DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN	7840	7.840,00	98,00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100,00%

CLAUSULA 4ª – Retira-se neste ato da administração da sociedade a sócia NILZA DE SOUZA MANFRIN, já qualificada anteriormente, passando neste ato a administração a ser exercida a partir do presente ato pelo administrador não sócio ingressante EVANDRO SOUZA MANFRIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/06/1979, empresário, portador do CPF nº 004.662.839-89 e Cédula de Identidade RG 5.995.774-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Timbiras, 910, Jardim Alto da Glória, Município de Ivaiporã-Pr, CEP 86870-000, com os poderes e atribuições necessários para prática de atos de gestão, com as responsabilidades previstas no Novo Código Civil, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, a quem fica dispensada a prestação de caução.

§ ÚNICO: Fica vedado ao administrador no entanto, o uso do nome empresarial em

Handwritten signatures and initials.

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
NIRE 41204703241

CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos sócios.

CLÁUSULA 5ª - O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 6ª - CLÁUSULA DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.046/2002, os sócios RESOLVEM, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.046/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

NIRE 41204703241

CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILZA DE SOUZA MANFRIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/01/1962, empresária, portadora do CPF nº 600.951.489-49 e Cédula de Identidade RG 4.331.219-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 27/03/1985, residente e domiciliada à Rua São José dos Pinhais, 45, Bairro Sítio Cercado, Município de Curitiba-Pr, CEP 80020-180 e **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1982, empresária, portadora do CPF nº 040.567.579-84 e Cédula de Identidade RG 8.117.607-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 05/06/1997, residente e domiciliada a Rua Timbiras, 910, Jardim Alto da Glória, Município de Ivaiporã-Pr, CEP 86870-000, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede à Rua Santa Catarina, 36, centro, Ivaiporã/PR, CEP 86870-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204703241 por despacho de sessão em 27/11/2001 e última Alteração Contratual arquivada sob o nº 20177350636 por despacho de sessão em 23/11/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.332/0001-28,

CONSOLIDAM o seu instrumento social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - Tem sua sede e foro à Rua Santa Catarina, 36, centro, município de Ivaiporã estado do Paraná. CEP 86870-000, sendo regida de conformidade com o Novo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 3ª - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do

32

lpe

D

D

13

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
NIRE 41204703241

CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 4ª - Constitui o objeto da sociedade: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; INDÚSTRIA GRÁFICA COM EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE CALENDÁRIOS, BANNERS, FAIXAS PUBLICITÁRIAS, PROSPECTOS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE PAINÉIS PARA FACHADAS COMERCIAIS E PARA PUBLICIDADE; CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) cotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	CAPITAL R\$	Percentual
NILZA DE SOUZA MANFRIN	160	160,00	02.00%
DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN	7840	7.840,00	98.00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100.00%

CLÁUSULA 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Novo Código Civil. Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Art. 997 do NCC.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao **Administrador não sócio EVANDRO SOUZA MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/06/1979, empresário, portador do CPF nº 004.662.839-89 e Cédula de Identidade RG 5.995.774-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Timbiras, 910, Jardim Alto da Glória, Município de Ivaiporã-Pr, CEP 86870-000, com os poderes e atribuições necessários para prática de atos de gestão, com as responsabilidades previstas no Novo Código Civil, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, a quem fica dispensada a prestação de caução.

§ ÚNICO: Fica vedado, ao administrador, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

lfe
D.
A.

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
NIRE 41204703241

CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia de sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

§ **PRIMEIRO**: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme Parágrafo 2º do Art. 1.072 do NCC.

§ **SEGUNDO**: A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Art. 1.078 do NCC, onde deliberarão sobre as contas da administração e designarão administrador(es) quando for o caso, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta, conforme Parágrafo 3º do Art. 1.072 do NCC.

§ **TERCEIRO**: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 do NCC.

§ **ÚNICO**: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme Artigo 1.059 do NCC.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prô-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **ÚNICO**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 15ª - O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

153

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

NIRE 41204703241

CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F1.05

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 16ª - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ivaiporã/PR, 03 de Novembro de 2020.

RS UMBARÁ

Nilza de Souza Manfrin
Nilza de Souza Manfrin

Daniely Fernandes Dias Manfrin

1º TABELIONATO

Daniely Fernandes Dias Manfrin

Evandro Souza Manfrin
Evandro Souza Manfrin

1º TABELIONATO DE NOTAS | Ministério de Autoridade Policial
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (41) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná



SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: 0184104CVAA0000000610220M

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a firma de NILZA DE SOUZA MANFRIN.

Curitiba-PR, 24 de novembro de 2020

Em testemunho da verdade

Mayara Rafaela Rodrigues Bridaroli Bastos - Escrevente



SeloDigital nº 1815014CVAA0000000523205
Consulte esse selo em: <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN e EVANDRO SOUZA MANFRIN.
0001 1126365* Dou Je. Emol: R\$15,82/RC 43,60; Funrejus R\$4,20; Selo: R\$1,00; FUNDEP: R\$0,84; ISSQN: R\$0,88
Ivaiporã-PR, 25 de novembro de 2020 - 15:57:38h

Wagner Antonio Praegerini
Escrevente Juramentado

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:05 SOB Nº 20206824734.
PROTOCOLO: 206824734 DE 16/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005847761. CNPJ DA SEDE: 04845332000128.
NIRE: 41204703241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.845.332/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MANFRIN	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-1871
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 04.845.332/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:32 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **1CDA.7453.7947.C7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.845.332/0001-28

Razão Social: MANGRAF GRAFICA LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 36 / CENTRO / IVAIPORA / PR /
86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201310704388152

Informação obtida em 07/07/2021 11:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.845.332/0001-28
Certidão nº: 21413878/2021
Expedição: 07/07/2021, às 11:02:28
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.845.332/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



620

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 6179 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.845.332/0001-28**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.845.332/0001-28**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5AA76E7C55DD69490AB0137C1F2D5900

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 7 julho



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024490426-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.845.332/0001-28**
Nome: **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



32

Câmara Municipal de Arapuã
Solicitação 3/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação _____
 Número **3** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante **01** Emitido em **11/05/2021** Quantidade de itens **2**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código **229-1** Nome **BRUNA MAISE CLARO DE MATOS** Número **0/2021**

Local _____
 Código **1** Nome **CAMARA MUNICIPAL**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **01** **LEGISLATIVO MUNICIPAL** Forma **a vista**

Entrega _____
 Local **camara** Prazo **30 Dias**

Descrição:
 contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Justificativa:
 prestação de serviço de diagramação e impressão

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 CAMARA MUNICIPAL				
	01.031.0001-2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00070 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000398	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO COM CAPA DURA	SER	25,00	60,00	1.500,00
000399	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL	SER	15,00	55,00	825,00
				Total da dotação	2.325,00
				TOTAL	2.325,00
				TOTAL GERAL	2.325,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.325,00
Cod 00070 Fonte 00001 G.Fonte E	2.325,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41


Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Ao Senhor ANTONIO OSNI MATHIAS - Contador

Processo Administrativo nº 004/2021

A Comissão de Licitações, de posse da **DEVIDA COTAÇÃO DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, à presença do Contador desta Câmara Municipal, a fim de atender à solicitação realizada pela **Sra. Bruna Maise Claro de Matos**, Diretora de Departamento, solicitar que seja emitido parecer contábil de todos os dados orçamentários para que possamos a adquirir serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, **assim sendo que o valor total da cotação é de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos vinte cinco) reais.**

Arapuã-PR 08 de julho de 2021.


JANAINA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Ciente em: __/__/2021

Antonio Osni Mathias
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 08 de julho de 2021.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 02/2021 e Solicitação de Contratação de Serviços nº 03/2021 (Prestação de Serviços de diagramação e impressão de documentos), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As dotações ora informadas possuem saldos suficientes nesta data para suportar as despesas a serem licitadas e posteriormente contratadas.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197


A PROCURADORA JURÍDICA

A Comissão de Licitações, vem, mui respeitosamente a presença do responsável pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de parecer jurídico, referente à conclusão do processo administrativo em exame, cujo objeto visa a contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Arapuã-PR, 9 de julho de 2021.


Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em: 12/07/2021


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PARECER JURÍDICO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo nº 04/2021 da Câmara de Vereadores do Município Arapuã, Estado do Paraná, visando à dispensa de licitação a fim de contratar serviço de diagramação e impressão com capa dura, colorida, estilo livro, tamanho A4 da Lei Orgânica do Município de Arapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente procedimento veio acompanhado da justificativa para a aquisição, cotações de preços, parecer contábil, bem como de documentações das empresas que ofereceram cotação de preço, quais sejam: FRAGA & AMARAL LTDA, CNPJ/MF nº 81.123.754/0001-30; ALDINEI ALBERTON DAGUES PRODUTOS GRÁFICOS - ME, CNPJ/MF nº 06.561.760/0001-54; e MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF nº 04.845.332/0001-28.

Das cotações apresentadas denota-se que a vencedora, com o menor preço, foi MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF nº 04.845.332/0001-28.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

As cotações de preços juntadas na presente dispensa de licitação atendem ao contido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Vale observar, que com as alterações das modalidades de licitação estabelecidas pelo Decreto nº 9412 de 18 de Junho de 2018, o valor máximo para esse tipo de contratação direta passou a ser de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, o que foi observado.

A empresa vencedora apresentou em sua cotação preço justo e comercializado no mercado, consoante se observou da coleta de preço.

No mais, houve a apresentação de parecer contábil apontando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa.

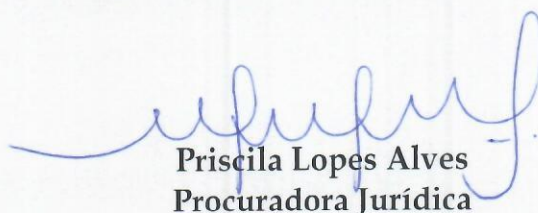
Todas as demais formalidades legais **foram respeitadas**, estando, portanto, a presente dispensa de licitação em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

III - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando que foram observadas as formalidades legais, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento de contratação direta, pois que este encontra-se **REGULAR**.

É o parecer,

Arapuã-PR, 12 de Julho de 2021.


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, n.º. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

**PRESIDENTE DA CÂMARA
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, conforme art. 24, "caput" da Lei 8.666/93.

Em atenção ao parecer jurídico anexo, remeta-se o presente processo à Comissão de Licitações, para que se inicie a Dispensa de Licitação, haja vista, que houve parecer contábil, em relação a viabilidade de recursos orçamentários, assim como o parecer jurídico.

A documentação de Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do art.24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

Com efeito. **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a aquisição dos objetos supramencionados.

PUBLICA-SE.

Arapuã 13 de julho de 2021.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara

29
3

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

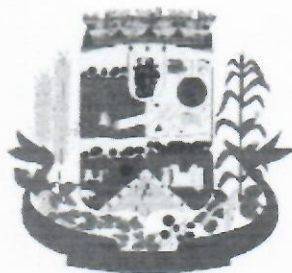
OBJETO: Contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2021, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do serviço supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos vinte e cinco) reais.**, em favor da empresa MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF nº 04.845.332/0001-28. Para a efetivação do presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 13 de julho de 2021.



Carlos César Vieira
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 13 de Julho de 2021

Edição Nº: 75

PODER LEGISLATIVO


CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa que prestam serviços de diagramação e impressão em forma de livros da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2021, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do serviço supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos vinte e cinco) reais.**, em favor da empresa **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.845.332/0001-28. Para a efetivação do presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 13 de julho de 2021.


Carlos César Vieira
Presidente da Câmara